

DECRETO N.º 45.904, DE 26/02/2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N.º
33.502, DE 05/12/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto n.º 33.502, de 05 de dezembro de 2017, que passa a vigorar da seguinte forma:

" Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação dos Serviços de Transporte Público Municipal de Passageiros de Aracruz, prestado pela Concessionária, conforme estão estabelecidos no Anexo V – Critérios para Avaliação de Qualidade da Prestação do Serviço do Edital de Concorrência Pública nº 010/2013, que será **composta por 05 (cinco) representantes** da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos – SETRANS, nomeados por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 110 e § 1º da Lei n.º 2.898/06."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

